



ASSUNTO
INCLUSÃO DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

Em

18.12.17

Nelson Marchezan Junior – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 21.11.2017, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

Inclusão de prolongamento de traçado viário da Rua Camerino até a Diretriz 1064, localizado no quarteirão formado pela Rua Dr. Salvador França (III Perimetral), Diretriz 1064, Rua Felizardo Furtado, Rua Saicã e Rua Prof. Ivo Corseuil, com gabarito de 22,50 metros (vinte e dois metros e cinquenta centímetros), inserido na MZ 01 UEU 58, Bairro Jardim Botânico, conforme plantas 01 e 02 anexas.

Presidente
Conselheiro Relator

A		UFRGS	F Sergio Soff	AREA	C Daniel	RGP1
A		METROPLAN	F	AGADIE	C	RGP 2
F		DEM HAB	A Dani Bandeira	ABES	C	RGP 3
F		EPTC		IUA	ausente	RGP 4
F		GP		OAB		RGP 5
F		SMURB	F	SINDUSCON		RGP 6
	ausente	GESTÃO		SINDIMOVEIS	C	RGP 7
		SMOV		STICC		RGP 8
F		SMAM	ausente	CRECI		OP-HOCDUA



ASSUNTO

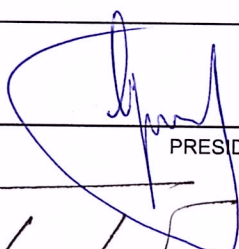
INCLUSÃO DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

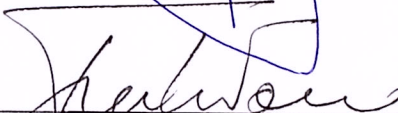
O prolongamento do referido traçado viário visa melhorar a estruturação viária da região, beneficiando a acessibilidade e circulação local.

A demanda tem origem no Estudo de Viabilidade Urbanística de Desmembramento, conforme Parecer Nº 035/2017 da Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo – CTAAPS.

Esta Resolução foi originada pelo Expediente Único 002.269289.00.9 e SEI Nº 17.0.000029453-5.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

“DIGA NÃO ÀS DROGAS”

A-CMA, MOD. P-18 ON-LINE



